



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2023.

“TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ÁGUA BOA/MG E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ÁGUA BOA (APAE)”

O MUNICIPIO DE ÁGUA BOA/MG, inscrito no CNPJ nº: 18.085.563/0001-95, com sede na Avenida Espírito Santo, nº: 14, Centro, CEP: 39790-000, Água Boa-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Orlando Cardoso Pereira**, brasileiro, casado, produtor rural, Carteira de Identidade nº. MG 6772347 SSP/MG, CPF nº. 902.224.156-49, residente e domiciliado na Fazenda Surubim, Zona Rural de Água Boa/MG, doravante denominado **CONCEDENTE** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ÁGUA BOA (APAE)**, organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ nº. 04.282.906/0001-05, sediada na Rua Emílio Vasconcelos, nº 147, Bairro Cento, CEP 39790-000, Água Boa-MG, representada pelo seu Presidente, **Sra. Neurita Alves Ferreira Viana**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Emílio Vasconcelos, nº 147, Centro, CEP 39790-000, Água Boa-MG, Portadora da Carteira de Identidade nº. MG- 1.228.108, SSP/MG, CPF nº. 373.520.086-91, contato telefônico (33) 9 9105-9775, doravante denominada **CONVENENTE**, acordam firmar o presente **TERMO DE FOMENTO** com fundamento na Lei 13.019/2014, Lei nº. 4.320/64 e Lei nº. 8.666/93, no que couber, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este CONVÊNIO tem por objeto a fomento mútua entre o Município de Água Boa/MG e a APAE de Água Boa-MG, visando o repasse financeiro de recursos vinculados à ação estrutural de serviços da rede do SUAS – Relatório Geral – 2022, Número do processo no SEI: 71000049458202229, referente a Emenda GND 3: **R\$ 53.309,70 (cinquenta e três mil, trezentos e nove reais e setenta centavos)**, para manutenção dos serviços de assistência e convivência e fortalecimento de vínculos e serviços de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, nos termos do plano de Ação/Trabalho anexo e este termo, que faz parte integrante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente CONVÊNIO tem início com a sua assinatura e término no dia 31 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

A) DA CONCEDENTE:

I - Transferir/liberar os recursos por meio de transferência eletrônica em parcela única;

II - Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

III - Designar gestor de parceria, e na hipótese de o gestor da parcela deixar de ser o agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações com as respectivas responsabilidades;

IV - Viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;

V - Manter em seu site oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;

VI - Divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação dos recursos envolvidos na parceria;

VII - Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidade na execução do objeto da parceria;

B) DA CONVENENTE:

I - Manter escrituração contábil regular;

II - Prestar contas finais da boa e regular aplicação dos recursos recebidos por meio deste TERMO de FOMENTO no prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término das vigências do convênio, conforme estabelecimento no respectivo instrumento e plano de trabalho;

III - Divulgar na internet e em locais visíveis de suas redes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único, do artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014;

IV - Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no artigo 51, da Lei Federal 13.019/2014;

V - Dar livre acesso aos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do tribunal de Contas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referente aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei 13.019/2014, bem como aos locais de execução do objeto;

VI – Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativa e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no diz que respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

VII – Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução, do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil, em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

VIII – Disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet, ou na falta desta, em sua sede consulta ao extrato deste Termo de Fomento, contendo pelo menos, o objeto a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos;

IX – Inserir a logo da Prefeitura de Água Boa/MG, em todo material de divulgação promoção e produtos resultantes e veiculações nas mídias;

X – O participe contemplado compromete-se a respeitar as condições de acessibilidade prevista nas legislações em vigor, referente as acessibilidades de portadores de necessidades especiais.

XI – Apresentar as pesquisas de qualidade e comprovantes de cumprimento das metas conforme plano de trabalho, ou quando solicitado pelo Gestor;

XII – Apresentar relatório final explicitando as repercussões do projeto objeto deste Termo Fomento;

XIII – Restituir a Prefeitura Municipal de Água Boa/MG, o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido dos juros legais na forma legislação aplicáveis aos débitos para com a Fazenda Municipal, nos seguintes casos;

- a) Quando não for executado o objeto do Termo de Fomento;
- b) Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas, ou quando esta for reprovada, incidindo a devolução sobre os valores reprovados;
- c) Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Termo de Fomento e anexo de plano de trabalho ou fora dos prazos de vigência;

d) Nos demais casos previstos na Lei 13.019/214.

XIV - Não realizar despesa em data anterior ou posterior deste termo de fomento, com recursos provenientes da parceria, salvo a existência de casos previstos em lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

XV – Não se enquadrar nas situações abaixo elencadas, durante toda a vigência deste termo;

a) Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

b) Esteja omissa no dever de prestar contas de parcelas anteriormente celebrada;

c) Tenha como dirigente, membro do Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

d) Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

d.1) For sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

d.2) For reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

d.3) Apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

XVI – Que tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a) Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

b) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

c) A prevista nos incisos II e III do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014;

d) Tenha tido suas contas julgadas irregulares pelos Tribunais ou Conselhos de Contas de quaisquer esferas da federação em decisão irrecorrível nos últimos 08 anos;

XVII – Tenha entre seus dirigentes pessoas, consideradas responsáveis por atos de improbidade administrativa, enquanto perdurarem os efeitos das condenações da Lei 8.429/92;

XVIII – Devolver o saldo dos recursos não utilizados, inclusive os rendimentos de aplicações financeiras, ao final ou extinção do Termo de Fomento;

XIX - Manter os usuários informados do CONVÊNIO entre o Município e APAE;

XX - Restituir à CONCEDENTE o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Pública, nos seguintes casos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

- a) Quando não for executado o objeto do convênio, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovada.
- b) Omissão de apresentação da prestação de contas;
- c) Quando os recursos forem utilizados com finalidade diversa da estabelecida neste convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor do presente termo de fomento é no valor de **R\$ 53.331,39 (cinquenta e três mil, trezentos e trinta e um e reais e trinta e nove centavos)** a ser liberado em parcela única a título transferência de recursos a serem empregados na execução do objeto e plano de trabalho.

Os recursos liberados serão mantidos em conta bancária específica e aberta pela APAE exclusiva para esse convênio, qual seja: Banco do Brasil, Agência: 7137-4 conta: 9803-5.

A liberação dos recursos está condicionada a APAE mediante comprovação de regularidade junto as responsabilidades fiscais, INSS, FGTS, CNDT da Justiça do Trabalho e CND Municipal, Estadual e Federal.

Será obrigatório a aplicação dos recursos constantes deste termo, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança ou outros em instituição financeira oficial, ou em fundo de aplicação financeira, sendo os rendimentos das aplicações sujeitos as mesmas condições da prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

A organização da sociedade civil, deverá observar o plano de trabalho para realização dos gastos e execução do presente objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os dispêndios da CONCEDENTE, decorrentes da execução deste Termo de Fomento, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Ficha nº 1025 e
dotação nº 33504300
Fundo Nacional da Assistência Social.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

Sem prejuízo das prerrogativas do Órgão de Controle Interno ou externo, responsável pela fiscalização das contas do Poder Executivo Municipal, durante vigência do presente Termo a CONCEDENTE ou órgão ao qual for delegada competência para tal, terá livre acesso a toda documentação referente à execução do seu objeto, conforme CLÁUSULAS deste Termo, com vistas ao controle, acompanhamento e avaliação da prestação dos serviços conveniados, inclusive sujeito à auditoria de Controle de Qualidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

É facultado aos partícipes denunciar ou rescindir este CONVÊNIO, nos termos da legislação vigente, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.

A denúncia e/ou rescisão deste Termo de Fomento ocorrerá, obrigatoriamente, quando da constatação de, pelo menos, uma das seguintes situações:

- 1 - Utilização dos recursos em desacordo com o objeto;
- 2 - Descumprimento de toda e qualquer Cláusula constante neste Termo de

Fomento.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste Termo, em extrato, no Diário Oficial do Município e Estado, deverá ocorrer a expensas do CONCEDENTE.

CLÁUSULA NONA – DA INSTÂNCIA E DO FORO

As dúvidas que se suscitarem e que se relacionarem com o teor ou a execução do presente CONVÊNIO, se processarão junto ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Água Boa-MG, que detém a competência administrativa sobre a matéria.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capelinha-MG, para as eventuais questões judiciais oriundas da execução deste Termo.

E por estarem às partes justas e contratadas, assinam este documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

Água Boa-MG, 15 de fevereiro de 2023.

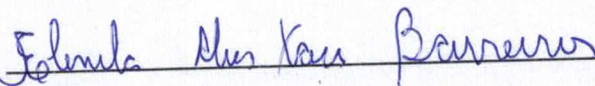
Orlando Cardoso Pereira
Prefeito Municipal


~~Orlando Cardoso Pereira~~
Prefeito Municipal


Neurita Alves Ferreira Viana
Presidente da APAE

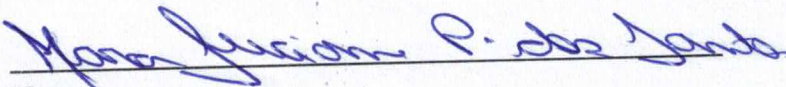
Neurita Alves Ferreira Viana
Presidente da APAE
Água Boa/MG

Testemunhas:



Nome:

RG n.º: 114032955, CPF n.º: 646019006-20



Nome:

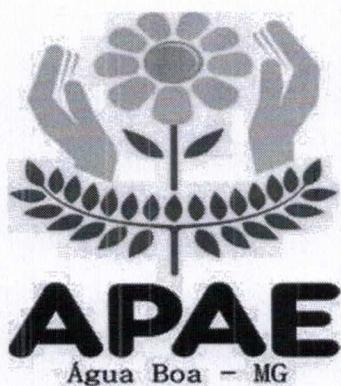
RG n.º: 1119969997, CPF n.º: 06421962697



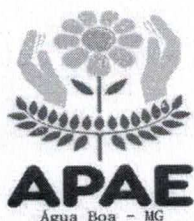
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ/MF nº 04.282.906/0001-05; U.P.M. Lei nº 702/2001
Escola de Educação Especial “DiferenciAção” – SRE-Guanhães
Rua Natinho Freire, 55, bairro Santa Clara, Água Boa, cep 39790-000
FONE: 35151663

PLANO DE AÇÃO

2023



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
Água Boa-MG



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ/MF nº 04.282.906/0001-05; U.P.M. Lei nº 702/2001
Escola de Educação Especial “DiferenciAção” – SRE-Guanhães
Rua Natinho Freire, 55, bairro Santa Clara, Água Boa, cep 39790-000
FONE: 35151663

SUMÁRIO

1. Apresentação.....	4
2. Missão.....	4
3. Atuação.....	4
4. Usuário.....	4
5. Documentos e Certificados.....	5
6. Finalidades Estatutárias.....	6
7. Infraestrutura.....	7
8. Público Alvo.....	8
9. Regime e Funcionamento.....	8
10. Assistência Social.....	9
10.1. Órgão Gestor da Assistência Social.....	9
10.2. Indicadores Sociais da APAE de Água Boa.....	9
10.3. Usuários por tipo de deficiência.....	10
10.4 N° de usuários que estão incluídos nos programas federais	10
11. Identificação dos serviços e programas sócio assistenciais.....	10
12. Resultados Obtidos.....	12
13. Ações desenvolvidas nas Ambiências de Vivência e Corpo e Movimento.....	12
13.1 Oficinas.....	13
13.2 Ambiência Corpo e Movimento.....	14
14. Origem dos Recursos.....	16
14.1 Captação de recursos e comunicação institucional.....	16
14.2 Previsão Orçamentária.....	17



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ/MF nº 04.282.906/0001-05; U.P.M. Lei nº 702/2001
Escola de Educação Especial “DiferenciAção” – SRE-Guanhães
Rua Natinho Freire, 55, bairro Santa Clara, Água Boa, cep 39790-000
FONE: 35151663

DIRETORIA EXECUTIVA

Neurita Alves Ferreira Viana- Presidente

Edna Mendes dos Santos- Vice-Presidente

Terezinha da Penha da Silva Rodrigues- 1º Diretor Secretário

Rodrigo de Jesus Freitas- 2º Diretor Financeiro

Valim Gomes Luiz- 1º Diretor Financeiro

Geralda Cordeiro Machado- Diretor de Patrimônio

José Maria Alves Nunes- Diretor Social

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Camila Cristina Aparecida Brant

Maria das Dores Soares Rocha Brant

Serafina Cordeiro dos Santos

Clemência José Alves Pereira

Geraldo de Sousa Fernandes

CONSELHO FISCAL

Marcondes Cordeiro de Freitas

Valdeci Pereira Rodrigues

Vicente Gomes da Silva



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ/MF nº 04.282.906/0001-05; U.P.M. Lei nº 702/2001
Escola de Educação Especial “DiferenciAção” – SRE-Guanhães
Rua Natinho Freire, 55, bairro Santa Clara, Água Boa, cep 39790-000
FONE: 35151663

SERVIÇOS GERAIS

Gláucia Aparecida de Freitas

Maria Aparecida Geremias

Marlene Silva F. Alves

Raimunda Macena Dias

MOTORISTA

Adelvano Cordeiro de Sousa

AUTO DEFENSORES

Jézio Souza Rodrigues

Adriana Aparecida de Sousa

EQUIPE TÉCNICA

Geane Karla Godinho- Assistente Social

Renata – Psicóloga

EDUCADORES SOCIAIS

Maria Aparecida Bueno

Santusia Inês Pimenta Viana

Clério Cordeiro Bueno

Pablo Thiago Xavier Cordeiro



1. APRESENTAÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Água Boa - é uma organização social sem fins econômicos, formada por pais, amigos e pessoas com deficiência intelectual e múltipla que, unidos por objetivos comuns, buscam construir uma sociedade mais justa e igualitária.

Atualmente, a APAE atende, diretamente, a 58 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, além de prestar apoio a suas famílias, buscando sempre o desenvolvimento global e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e de suas famílias. A APAE de Água Boa investe de forma permanente na avaliação de suas ações, avançando no conhecimento sobre a realidade dos serviços prestados, o que proporciona fundamentação nas suas relações com o poder público, visando estabelecer parcerias responsáveis na prestação de serviços de relevante interesse social.

2. MISSÃO

A APAE de Água Boa tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

3. ATUAÇÃO

Defesa de direitos, educação, assistência social, apoio à família, lazer, esporte, arte e cultura.

4. USUÁRIOS

Crianças a partir dos 6(seis) anos, adolescentes, jovens, adultos e idosos preferencialmente com deficiência intelectual ou múltipla, surdos, baixa visão, cego e TGD- Transtorno Global do Desenvolvimento.



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ/MF nº 04.282.906/0001-05; U.P.M. Lei nº 702/2001
Escola de Educação Especial “DiferenciAção” – SRE-Guanhães
Rua Natinho Freire, 55, bairro Santa Clara, Água Boa, cep 39790-000
FONE: 35151663

5. DOCUMENTOS E CERTIFICADOS

CNPJ: 04.282.906/0001-05

Alvará de regularidade de localização e funcionamento

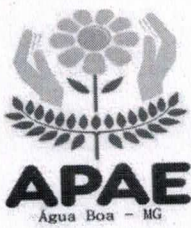
Registro de Conselho Municipal de Assistência Social nº 012/2001

SEDESE

CEBAS

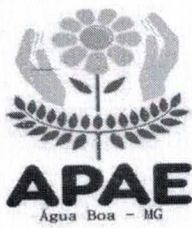
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 702/2001 de 17/08/2001;

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 21.743/31/08/2015



6.FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente com deficiência intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- Coordenar e executar, nos limites territoriais do município, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;
- Atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;
- Articular junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- Encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
- Compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentos federais, estaduais e municipais relativos à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla,
- Provocar a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;
- Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas, de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência,

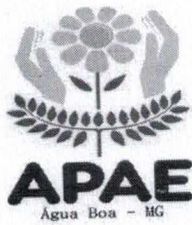


preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à família e à comunidade;

- Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;
- Divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados pelos meios disponíveis e nas redes sociais;
- Executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada e sistemática;
- Desenvolver o Programa de Autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;
- Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer e trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

7- INFRAESTRUTURA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Água Boa-MG, APAE, está situada à Rua Natinho Freire, 55, no município de Água Boa-MG, em um prédio alugado com suas dependências adaptadas para o atendimento dos usuários. O prédio é constituído por 02 (duas) salas de aulas, 01 (um) sala de secretaria, 03 (três) banheiros, 01 (um) sala de informática, 01 (um) área de refeitório, 01 (cozinha), 01 (um) espaço do Centro Dia, 01 (um) sorveteria.



8

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ/MF nº 04.282.906/0001-05; U.P.M. Lei nº 702/2001
Escola de Educação Especial “DiferenciAção” – SRE-Guanhães
Rua Natinho Freire, 55, bairro Santa Clara, Água Boa, cep 39790-000
FONE: 35151663

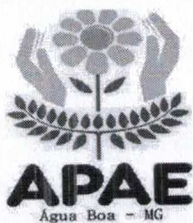
8. PÚBLICO ALVO DO CENTRO DIA

Usuários com deficiência intelectual e múltipla que necessitam de atendimento na área da Assistência Social, que terminaram o percurso escolar, maiores de 18 anos de idade.

9. REGIME DE FUNCIONAMENTO

Turno matutino – 7:00 às 11:15

Turno vespertino- 12:00 às 16:15



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ/MF nº 04.282.906/0001-05; U.P.M. Lei nº 702/2001
Escola de Educação Especial “DiferenciAção” – SRE-Guanhães
Rua Natinho Freire, 55, bairro Santa Clara, Água Boa, cep 39790-000
FONE: 35151663

9

10. ASSISTÊNCIA SOCIAL

*A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado,
é Política de Seguridade Social não contributiva,
que provê os mínimos sociais, realizada através de um
conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da
sociedade, para garantir o atendimento
às necessidades básicas.
(art. 1º da LOAS- Lei nº 8742, de 07/12/1993)*

10.1 ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Endereço: Rua Emilio Vasconcelos, 129, centro, Água Boa-MG
Telefone: (33) 35151817

10.2 INDICADORES SOCIAIS DA APAE DE ÁGUA BOA-MG

Número total dos usuários do Serviço Sócio Assistencial da APAE de Água Boa em 2023.

IDADE	QUANTIDADE
Crianças de 0 a 06 anos	00
Crianças e adolescentes de 07 a 14 anos	00
Adolescentes de 15 a 18 anos	02
Adultos de 19 a 80 anos	25
TOTAL	27

10.3 Usuários por tipo deficiência

TIPO DE DEFICIÊNCIA	QUANTIDADE
Deficiência Intelectual	26
Deficiência Visual	00
Deficiência Múltipla	01
Deficiência Auditiva	00
Deficiência Física	00
TOTAL	27

10.4 Números de usuários que são incluídos nos programas federais de transferência de renda

BENEFICIO TIPO	QUANTIDADE
Crianças e adultos com deficiência que recebem BPC	
Famílias que recebem PBF	
Indivíduos que precisam do BPF e não recebem	
Famílias que precisam e não recebem o BPC	

11. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS

1 Tipologia: Centro Dia

1.2 Nome do Serviço: *Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e suas Famílias.*

1.3 Descrição: Serviço realizado em grupos e organizado de modo a garantir aquisições progressivas das Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla, de acordo com o seu ciclo de vida, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais, melhorando/promovendo sua convivência familiar e comunitária. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade,



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ/MF nº 04.282.906/0001-05; U.P.M. Lei nº 702/2001
Escola de Educação Especial “DiferenciAção” – SRE-Guanhães
Rua Natinho Freire, 55, bairro Santa Clara, Água Boa, cep 39790-000
FONE: 35151663

fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

1.4 Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, prioritariamente, e suas famílias.

1.5 Capacidade de Atendimento: 30 usuários e suas famílias

1.6 Quantidade de pessoas atendidas: 30 usuários e suas famílias

1.7 Dia/Horário/Periodicidade: De segunda a sexta-feira (dias úteis), com tempo de permanência do usuário de 4 horas diárias. 07h00 às 11h00 ou 12h00 às 16h00.

1.8 Recursos humanos:

1 Técnico de Referência Assistente Social;

1 Psicólogo;

4 Educadores Sociais;

1.9 Abrangência Territorial: Serviço de alcance municipal.

1.10 Atividades/ Ações:

- Atendimento individual e grupal;
- Acolhida e escuta ativa e qualificada do usuário e sua família;
- Visita domiciliar à família do usuário;
- Construção conjunta com equipe interdisciplinar do Plano de Atendimento Individual ou Familiar
- Atividades em oficinas diversificadas: **Oficina de Artesanato, Oficina de Informática, Oficina Educar para a vida, Cozinha Pedagógica, Oficina de Teatro, Oficina de Ed. Física e Esporte, Dança e música, Horta Terapia e Jardinagem.**
- Reuniões com grupos de famílias dos usuários;
- Orientação e apoio aos cuidadores familiares;



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ/MF nº 04.282.906/0001-05; U.P.M. Lei nº 702/2001
Escola de Educação Especial “DiferenciAção” – SRE-Guanhães
Rua Natinho Freire, 55, bairro Santa Clara, Água Boa, cep 39790-000
FONE: 35151663

- Desenvolvimento de fluxo de encaminhamentos para a rede de atendimento local, conforme demandas apresentadas pela família e PCDIs.
- Referenciamento do serviço ao Centro de Referência de Assistência Social -CRAS local.
- Pesquisa de satisfação dos usuários.

12. RESULTADOS OBTIDOS:

- Aumento da autonomia do usuário para superação das barreiras;
- Ampliação do acesso à informação;
- Apoio à construção de convivência familiar e comunitária;
- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais;
- Acesso a outros serviços no território;
- Fortalecimento do papel protetivo da família;
- Apoio aos cuidadores familiares;
- Diminuição dos custos da família com os cuidados;
- Apoio à inclusão produtiva da PCDI, qualificação profissional;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

13. AÇÕES DESENVOLVIDAS NAS ÂMBIÊNCIAS DE VIVÊNCIA E CORPO E MOVIMENTO

▪ ÂMBIÊNCIA DE VIVÊNCIA

Na ambiência de Vivência as oficinas buscam o desenvolvimento de atividades de vida prática nas tarefas do cotidiano. As oficinas que buscam o desenvolvimento de atividades de vida prática nas tarefas do cotidiano, dessa forma são abordados assuntos como higiene pessoal e vestuário, oficinas de atividades domésticas responsáveis por realizar tarefas diárias de organização dentro de uma casa como: cozinha,

banheiro, camas, sala, dentre outras. Tem como objetivos desenvolver a aprendizagem de realizar tarefas simples dentro do convívio familiar.

13.1 OFICINAS:

COZINHA PEDAGÓGICA / METAS:

- Oportunizar o conhecimento e o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades culinárias – especialmente lanches – por meio da escolha e aprendizado de receitas, bem como confecção das mesmas pelos usuários.

HORTA TERAPIA E JARDINAGEM / METAS:

- Aproximar os beneficiários do Centro Dia com a natureza, oportunizar o conhecimento sobre as práticas de manejo com a terra e a importância de uma alimentação mais saudável.

OFICINA EDUCAR PARA A VIDA / METAS:

- Diminuir a dependência dos cuidados de terceiros. Propiciar conhecimento dos locais da comunidade para a sua maior independência (ida ao supermercado, farmácia, padaria, órgãos municipais, estaduais e federais, etc);

OFICINA DE ARTESANATO / METAS:

- Produzir utensílios artesanais e objetos decorativos feitos com material reciclado. Trabalhar a reciclagem, lidar com diferentes materiais, com a organização, adquirir responsabilidade, dificuldades e aprendizagem. Proporcionar oportunidade de adquirir conhecimentos monetários na venda das peças no bazar da APAE.

13.2 AMBIÊNCIA CORPO E MOVIMENTO

- Na ambiência de **Corpo e Movimento** as oficinas buscam estimular e promover o conhecimento do corpo físico, motor, sensorial, emocional e sentimental dos usuários, conhecer e explorar suas possibilidades de movimentos e expressões, ampliando o repertório de linguagem a partir do próprio corpo e das possibilidades de comunicação que cada indivíduo possui, contribuindo no processo de valorização da autonomia e desenvolvimento pessoal, combatendo problemas de ordem fisiológicas posturais, elevando a autoestima, favorecendo a construção de relações interpessoais social e afetivo proporcionando a reabilitação que lhe dê condições de conviver e interagir com o meio familiar e social em que esta inserido, aliviando o stress emocional.

OFICINA DE TEATRO

- A oficina de teatro proporciona mais uma oportunidade de convivência e socialização através do aprendizado de técnicas teatrais, exercícios de expressão corporal, memorização e contação de histórias. As peças apresentadas terão um ensaio de no mínimo 30 (trinta) dias. Esse trabalho acontece para elevar cada vez mais a qualidade de vida dos usuários, e a partir do momento que a oficina de teatro é promovida no cotidiano deles, novos estímulos são provocados, fazendo com que eles se sintam ainda mais valorizados e atuantes.

OFICINA DE DANÇA E MÚSICA

- Dançar é uma forma de expressão individual, algo extremamente importante para pessoas com deficiência que, muitas vezes, não conseguem se comunicar através da fala e usam a dança para expressar pensamentos e atitudes das mais simples até as mais complexas.



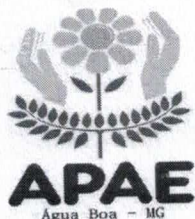
- Dançar também gera vários benefícios físicos, orgânicos e psicológicos, como a melhora da resistência física, o aumento da flexibilidade, a definição do tônus muscular, o aumento da criatividade, a melhora da autoestima e autoconfiança, além de auxiliar no combate à ansiedade, adquirir mais consciência sobre o próprio corpo e proporcionar um bem-estar físico e emocional.

OFICINA DE ED. FÍSICA / ESPORTE

- A presente oficina tem como objetivos: Proporcionar a prática esportiva e o ensino/aprendizagem de modalidades esportivas individuais e coletivas, despertando o interesse no esporte e possivelmente o surgimento de novos atletas paralímpicos. Melhorar por meio de uma prática orientada o acervo psicomotor do público atendido condicionando o seu uso em várias modalidades esportivas e no cotidiano da sua vida diária; Promover a aprendizagem de habilidades motoras e psicossociais que irão ajudar o público atendido não só no contexto do esporte, mas principalmente fora dele, com atitudes positivas, tais como, perseverança, vontade, paciência, disciplina, coragem, flexibilidade e respeito ao próximo. Oferecer atividades e acesso a espaços esportivos dentro e fora da APAE para os usuários com deficiência intelectual e múltipla.

OFICINA DE INFORMÁTICA

- A informática, hoje tão presente em nossas vidas, é extremamente necessária às pessoas com necessidades educacionais especiais, permitindo assim que o usuário com deficiência utilize os recursos disponíveis no computador, como o auxílio visual, auditivo, motor e interativo para facilitar a sua aprendizagem.



14. ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

As receitas/verbas para a prestação do serviço são provenientes de parcerias firmadas com o município, doações de pessoas físicas/jurídicas, rendimentos próprios, entre outros. A oferta de serviços é feita de forma gratuita, sem qualquer contraprestação do usuário. Os recursos serão destinados ao incremento temporário, por tempo determinado, com a finalidade de atender o serviço sócio assistencial do Centro Dia.

14.1 CAPTAÇÃO DE RECURSOS E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

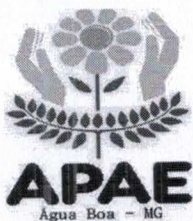
A Coordenação executa estratégias com metas bem definidas, visando à estabilidade financeira da instituição utilizando ferramentas que divulgam o trabalho realizado pela entidade e fortalecem sua imagem junto ao público externo. Além disso, esta Coordenação envolve o público interno no desenvolvimento de suas ações, busca parceiros e arrecada recursos financeiros.

Objetivo Geral

Planejar as ações a serem desenvolvidas pela entidade e criar estratégias que viabilizem o estabelecimento de parcerias com o poder público e com a sociedade civil, visando à execução de seus programas, projetos e atividades de forma eficaz e eficiente.

Central de Doações

- Promover campanhas anuais, com o objetivo de aumentar o volume de doações em recursos financeiros;
- Aumentar o volume de arrecadação de recursos financeiros;
- Buscar, com determinação, a captação de novos doadores de recursos financeiros e o estabelecimento de novas parcerias responsáveis.



- Buscar, de forma sistemática e permanente, doações de produtos para comercialização no Bazar, visando ao aumento da arrecadação de recursos;
- Manter contato permanente e direto com empresas parceiras para dar continuidade às parcerias comerciais de associação de produtos como carne e leite;
- Estabelecer novas parcerias responsáveis.

14.2 DADOS BANCÁRIOS DA APAE DE ÁGUA BOA

CONTA CORRENTE: 9803-5

AGÊNCIA: 7137-4 BANCO DO BRASIL

14.3 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A previsão orçamentária apresenta as despesas com material de consumo para o desenvolvimento das ações do Serviço do Centro Dia da APAE de Água Boa para o ano de 2023.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS OFICINAS DO CENTRO DIA				
MATERIAL DE COPA E COZINHA				
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR
01	04	UN	ASSADEIRA DE ALUMINIO GRANDE	R\$140,00
02	06	UN	AVENTAL PVC FORRADO	R\$21,90
03	06	UN	COADOR DE TECIDO	R\$7,98
04	02	UN	ESCORREDOR DE ARROZ ALUMINIO C/ ALÇA 5 L	R\$67,25
05	04	UN	FACA DE INOX CABO DE MADEIRA TRAMONTINA	R\$23,46
06	02	UN	GARRAFA TÉRMINA INOX 1,8 L INVICTA	R\$88,18
07	12	UN	PANO DE COZINHA ALGODÃO	R\$19,90
08	02	UN	TÁBUA DE CARNE DE PLÁSTICO COM ALÇA GRANDE	R\$38,90
09	04	CX	CANECAS BRANCAS RESINADA PARA SUBLIMAÇÃO	R\$1000,00
SUBTOTAL				R\$1407,57

MATERIAL DE HIGIENE				
01	05	LT.	CONDICIONADOR	R\$121,80
02	02	UN	CORTADOR DE UNHA INOX GRANDE	R\$13,59
03	01	CX	CREME DENTAL CX COM 24 UM 70 GR	R\$49,69
04	06	UN	DESODORANTE SPRAY SEM PERFUME	R\$42,90
05	02	UN	ESCOVA DE CABELO CABO MADEIRA	R\$39,90
06	01	KIT	ESCOVA DE DENTE KIT 100	R\$170,00
07	02	UN	LIXA DE PÉ CABO PLÁSTICO DUPLA FACE	R\$14,90
08	10	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX	R\$319,00
09	02	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO F. SIMPLES R 30 MT.C/ 64 ROLOS	R\$157,80
10	02	UN	PENTE DE PLÁSTICO	R\$7,90
11	02	UN	PINÇA DE INOX GRANDE 12 CM	R\$26,90
12	01	CX	SABONETE 90 GR COM 12	R\$25,90
13	05	LT	SHAMPOO	R\$49,90
14	10	CX	MASCARA DESCARTAVEL CAIXA C/ 50 UN	R\$129,00
15	10	PCT	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO	R\$399,00
16	60	UN	PORTA ESCOVA DE DENTE INDIVIDUAL	R\$594,00
SUBTOTAL				R\$2162,18
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO				
01	20	LT	ÁGUA SANITÁRIA	R\$59,80
02	20	LT	ÁLCOOL ETILICO 70	R\$169,80
03	10	LT	AMACIANTE DE ROUPAS	R\$299,80
04	02	UN	BACIA DE PLÁSTICO REDONDA GRANDE 100 L	R\$159,90
05	08	UN	BALDE DE PLÁSTICO 12 L	R\$135,20
06	20	LT	DESIFETANTE	R\$35,90
07	15	LT	DETERGENTE LÍQUIDO	R\$41,75
08	04	UN	ESCOVA PARA ROUPAS PLÁSTICO	R\$23,80
09	02	UN	ESPANADOR DE PENAS 40 CM	R\$39,90
10	20	UN	ESPONJA PARA VASILHAS	R\$28,40
11	04	UN	PANO DE SACO DE ESTOPA ALGODÃO ALVEJADO	R\$39,90
12	05	UN	FLANELA DE LIMPEZA 28X38 CM	R\$9,90
13	04	UN	PÁ DE PLÁSTICO COM CABO 60 CM	R\$31,90
14	04	UN	PORTA SABONETE DE PLÁSTICO 420 ML	R\$67,90
15	05	KIT	PREGADOR DE ROUPA PLÁSTICO KIT C/ 48	R\$99,50
16	05	UN	RODO GRANDE 60 CM PLASTICO	R\$20,90
17	05	PCT	SABÃO EM BARRA	R\$104,50
18	05	PCT	SACO DE LIXO 30 L PACOTE C/ 100 UN	R\$299,90
19	05	UN	VASSOURA DE COCO	R\$29,90
20	10	PCT	ESPONJA DE AÇO BOMBRIL	R\$39,90
21	02	PCT	PAPEL TOALHA 5000 FOLHAS SIMPLES	R\$159,80
22	05	UN	BANDEJA RETANGULAR PARA	R\$179,50

			CONGELAMENTO PLASTICO 7,5 L	
23	05	UN	BALDE PLASTICO COM TAMPA E ALÇA 20 L	R\$199,50
24	20	UN	LUVA LATEX MULTIUSO	R\$118,00
SUBTOTAL				R\$ 2395,25
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
01	02	UN	CARTUCHO DE TINTA HP 21 PRETO	R\$199,90
02	02	UN	CARTUCHO DE TINTA HP 22 COLORIDO	R\$319,90
03	02	UN	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG 3405	R\$139,80
04	02	UN	RECARGA DE CARTUCHO DE TONER SAMSUNG ORIGINAL SCX 5637FR	R\$779,80
SUBTOTAL				R\$ 1439,40
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM				
01	04	UN	CAIXA DE ISOPOR 30 LT	R\$159,80
02	02	PCT	PALITO DE PICOLÉ MADEIRA REDONDO PCT C/ 1000 UN	R\$79,80
03	20	PCT	EMBALAGEM DE PICOLÉ COM 300	R\$338,00
SUBTOTAL				R\$ 577,60
ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO				
01	04	UN	CAPA DE COLCHÃO TECIDO	R\$276,90
02	04	UN	CAPA PARA TRAVESSEIRO ALGODÃO IMPERMEAVEL	R\$84,00
03	12	UN	FRONHAS DE TECIDO ALGODÃO	R\$190,80
04	04	UN	TRAVESSEIRO	R\$159,60
05	04	UN	TOUCA PLÁSTICA BANHO C/ ELÁSTICO	R\$15,96
SUBTOTAL				R\$ 727,26
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO				
01	08	UN	CADEADO GRANDE 50 MM	R\$239,20
02	06	UN	REGISTRO DE GÁS DE COZINHA 2 KG	R\$159,60
03	02	UN	TRENA MÉTRICA 30 MT	R\$79,80
04	02	UN	MICROFONE SEM FIO	R\$600,00
05	02	UN	EXTENSÃO ELETRICA 20 MT 2X 2,50 MM	R\$359,80
06	10	UN	ADAPTADOR DE TOMADA T BEJAMINS	R\$160,00
07	03	UN	MINI CAIXA DE SOM COM SAÍDA USB COM BLUETOOTH	R\$59,90
09	08	UN	FONE DE OUVIDO PARA COMPUTADOR	R\$479,20
10	20	UN	LÂMPADAS DE LED 20W	R\$599,80
12	01	UN	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, USB, BLUETOOTH, 700 W.	R\$843,79
SUBTOTAL				R\$ 3581,09
GÊNEROS ALIMENTICIOS				
01	16	FARDO	ACÚCAR	R\$1450,00
02	40	PCT	ACHOCOLATADO	R\$399,60
03	02	CX	ADOCANTE	R\$156,00
04	16	FARDO	ARROZ TIPO 1	R\$1822,00

05	30	CX	BISCOITO DOCE	R\$600,00
06	08	FARDO	CAFÉ MOIDO	R\$1279,20
07	100	KG	FRANGO CONGELADO	R\$1000,00
08	90	KG	CARNE BOVINA	R\$2691,00
09	60	KG	CARNE SUINA	R\$1020,00
10	20	KG	CORANTE URUCUM	R\$239,00
11	40	KG	FARINHA DE MANDIOCA	R\$260,00
12	24	KG	FARINHA DE MILHO	R\$84,00
13	40	KG	FEIJÃO CARIOCA	R\$340,80
14	300	LT	LEITE INTEGRAL	R\$1887,00
15	80	KG	MACARRÃO	R\$560,00
16	40	KG	MILHO DE PIPOCA	R\$172,00
17	04	CX	OLEO DE COZINHA REFINADO	R\$640,00
18	20	KG	SAL REFINADO	R\$37,00
19	40	KG	SUCO EM PÓ	R\$108,00
20	30	KG	ALHO ROXO	R\$600,00
21	14,5	KG	GORDURA VEGETAL	R\$400,00
22	50	KG	LEITE EM PÓ	R\$2000,00
23	10	KG	BASE PARA SORVETE	R\$400,00
24	05	KG	LIGA NEUTRA PARA SORVETE E PICOLÉ	R\$400,00
25	10	KG	EMULSIFICANTE PARA SORVETE E PICOLÉ	R\$250,00
SUBTOTAL				R\$18.795,60
MATERIAL EDUCATIVO, ESPORTIVO E MUSICAL				
01	04	UN	APITO PROFISSIONAL	R\$80,00
02	50	UN	BERMUDA/CALÇÃO ESPORTIVO POLIESTER	R\$995,00
03	50	UN	CAMISA DE MALHA ESPORTIVA	R\$1295,00
04	03	UN	BOLA DE COURO FUTEBOL	R\$89,70
05	02	UN	BOMBA PARA ENCHER BOLA	R\$45,80
06	20	UN	BRINQUEDOS EDUCATIVOS	R\$1000,00
07	10	UN	CONE COLORIDOS	R\$129,00
08	10	UN	CORDA NYLON DE PULAR INDIVIDUAL 2 MT	R\$216,00
09	50	UN	MEDALHAS DOURADAS	R\$100,00
10	50	UN	MEDALHAS PRATEADAS	R\$100,00
11	02	UN	RAQUETES PING PONG	R\$119,80
12	02	UN	REDE VOLEI PARA A PRÁTICA DE ESPORTE 4 FAIXAS	R\$311,80
13	01	KIT	BARREIRAS	R\$175,00
14	01	KIT	BASTÕES	R\$175,00
15	02	UN	PANDEIRO MÉDIO	R\$140,00
16	01	UN	VIOLÃO ACUSTICO NYLON	R\$390,00
17	02	UN	JOGO DE DARDOS COM 12	R\$99,80
18	10	UN	BOLINHAS DE SILICONE P/ MASSAGEM	R\$199,00
19	10	UN	BAMBOLÊS DE PLÁSTICO 65 CM	R\$200,00
20	05	UN	PETECAS	R\$54,00
21	02	UN	BOLA DE COURO VOLEI	R\$119,80
22	01	UN	BOLA DE BASQUETE	R\$79,90

23	60	UN	BLUSAS DE UNIFORME	R\$1800,00
24	15	CX	PAPEL SULFITE A4 CAIXA C/10 RESMAS	R\$2682,10
25	20	KIT	CADERNO BROCHURA C/PAUTA 80 FL KIT C/ 5 CADERNOS	R\$1598,00
26	20	KIT	CADERNO BROCHURA S/PAUTA 80 FL KIT C/ 5 CADERNOS	R\$1598,00
27	10	KIT	CADERNO PEQUENO BROCHURA C/PAUTA 80 FL KIT C/ 5 CADERNOS	R\$359,00
28	04	KIT	TINTA PARA TECIDO 37 ML KIT C/ 12	R\$159,60
29	02	UN	GRAMPEADOR PROFIOSSIONAL REFORÇADO EM AÇO	R\$59,80
30	02	UN	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS REFORÇADO EM AÇO 25 FOLHAS	R\$79,80
31	200	UN	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL	R\$99,80
32	200	UN	ENVELOPE OFICIO BRANCO	R\$59,80
33	20	UN	CANETA ESFEROGRAFICA	R\$69,80
34	20	UN	PINCEL ATOMICO	R\$118,00
35	20	PCT	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30	R\$598,00
36	20	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	R\$178,00
37	20	KG	COLA BRANCA KG	R\$398,00
38	10	CX	BORRACHA BRANCA Nº 60	R\$299,00
39	02	CX	LAPIS PRETO Nº 02 CX C/288 UN	R\$259,80
40	25	UN	DIÁRIO DE CLASSE Nº 110509	R\$247,55
41	08	CX	TESOURA PEQUENA C/ 20	R\$633,20
42	03	UN	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	R\$119,70
43	03	UN	LIVRO DE PONTO ANOS FINAIS PROFESSORES	R\$297,00
44	03	UN	LIVRO DE PONTO ANOS INICIAIS PROFESSORES	R\$297,00
45	100	MT	TNT CORES VARIADAS	R\$250,00
46	05	UN	FORRO PLASTICO IMPERMEAVEL 3 MT	R\$239,70
47	20	UN	REGUA 3 CM	R\$98,80
48	400	UN	PAPEL TRANSFER SUBLIMÁTICO	R\$200,00
SUBTOTAL				R\$ 18.914,05
TOTAL				R\$ 50.000,00

Água Boa, 15 de fevereiro de 2023.

Neurita Alves e Ferreira Viana
Presidente da APAE de Água Boa

Aprovação


Layanne Silva da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência
Social



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ/MF nº 04.282.906/0001-05; U.P.M. Lei nº 702/2001
Escola de Educação Especial "Diferenciação" - SRE-Guanhães
Rua Natinho Freire, 55, bairro Santa Clara, Água Boa, cep 39790-000
FONE: 35151663

Relação dos Alunos Centro -Dia

Centro Dia -matutino		
NOME	NIS	SITUAÇÃO
Camila Cristina Aparecida Brant	20754350767	BPC suspenso/mãe aposentada
Daniel Cordeiro Machado	16021391528	BPC
Davidson Luiz Rodrigues Vieira	Não tem cadastro	Não recebe benefício
Diego Moreira da Cruz Nascimento	16111070798	BPC
Ednei Lopes de Meira	23839039637	BPC
Ismar Félix de Oliveira	23844920346	BPC
Jose Carlos dos Santos Fernandes	20925761324	Não recebe benefício/ mãe Func.P
Ronaldo da Costa Santos	16589151475	BPC
Rulho Cesar Alves dos santos	16674390276	BPC
Sebastião Luiz de Sousa		BPC
Serafina Rodrigues dos Santos	16539910623	BPC
Terezinha Cordeiro dos Santos	16592970090	BPC
Centro Dia -tarde		
NOME	NIS	SITUAÇÃO
Adriana Aparecida de Sousa	20707454330	BPC
Alessandra Nunes Cerpa	23839039300	BPC
Ana Flávia da Costa Santos	21220681336	BPC
André Paulo Alves da Silva	16139063222	BPC
Caique Hernando Gonçalves de Jesus	16328935839	BPC
Gabriel de Sousa Correa	23630860776	BPC
Fábio Júnior Rodrigues dos Santos		Não recebe benefício
Jézio Souza Rodrigues	Pensão morte do pai	Não recebe benefício
João Rodrigues de Azevedo	12472614049	BPC
John Pereira Rodrigues	23847760471	Não tem benefício/Mãe Func. P e sobrinha recebe pensão
Luciene de Sousa Siqueira	16426927148	Auxílio Brasil
Luiz Fernando Temponi	16481578745	Cadastro SMS
Maria Aparecida Alves Batista	23801124955	BPC
Pedro Antônio Ferreira Freitas		Não recebe benefício
Valdeci Chaves Pego	20925756495	BPC e Auxílio Brasil


Geanny Karla Godinho Silva
Assistente Social
CRESS 18674

Geanny Karla Godinho Silva
Assistente Social
Cress 18674